



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA

Av. São Pedro - 752 – Centro / CEP: 68.618-000

CNPJ: 84.263.862/0001-05

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com o que determina o art. 25, II, art. 13, III da Lei de nº 8.666/1993, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da pessoa jurídica **IGOR JORDAN BARBOSA COUTINHO**, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Nova Esperança do Piriá, 10 de Janeiro de 2022.

ALCINEIA DO SOCORRO CARMO DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Alcineia do Socorro C. dos Santos
Prefeita Municipal
CPF: 685.559.652-15

8 9





ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA

Av. São Pedro - 752 – Centro / CEP: 68.618-000

CNPJ: 84.263.862/0001-05

GABINETE DO PREFEITO

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2022

PROCEDENCIA: GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

A **Prefeita da Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADO NA CONSULTA E ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÃO, PARA O ATENDIMENTO À COVID-19 NO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ-PA.

Considerando a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando a proposta comercial e demais documentos do contratado em apenso aos autos;

Considerando a justificativa de contratação direta e o Parecer Jurídico ambos em apenso aos autos;

Resolve:

I – Ratificar a inexigibilidade ratificando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico em apenso aos autos que orientam pela inexigibilidade, com fundamento no Art. 25, inc. II, Art 13, III da Lei nº 8.666/1993, determinando a contratação com a pessoa jurídica **IGOR JORDAN BARBOSA COUTINHO, CPF: 011.269.632-59** – **MEDICO** - Incrição: 16302, pelo valor global de **R\$ 78.975,36** (Setenta e oito mil, novecentos e setenta e cinco reais e trinta e seis centavos) valor referente a 12 (doze) meses, sendo pagos em parcelas mensais de **R\$ 6.581,28** (Seis mil, quinhentos e oitenta e um reais e vinte e oito centavos);

II – Determinar ao setor competente que proceda a publicação, conforme de estilo, no prazo máximo de 5 (cinco) dias a contar desta assinatura, bem como que prepare o instrumento de contrato, se for necessário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Nova Esperança do Piriá, 10 de Janeiro de 2022.

ALCINEIA DO SOCORRO CARMO DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Alcineia do Socorro C. dos Santos
Prefeita Municipal
CPF: 665.559.652-15



www.novaesperancadopiria.pa.gov.br